



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º

MODIFICATIVA ☐

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☐

RETRITIVA ☐

Altera a redação do art.3º, do Projeto de Resolução nº 27/2025:

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta atende à orientação do Parecer Jurídico, que apontou vício de legalidade no trecho que previa a aplicação retroativa às leis orçamentárias em tramitação.

S.S 12 de novembro de 2025.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **12/11/2025 11:00**

Checksum: **DDAB9ED565929F072187487995B2EAD459BADF92716A5F7E9E0E2E9AFE471BF4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.